



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º029/CARMOPREV/2015.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 005/2012,

RESOLVE:

Reformular a Portaria n.º 038/CARMOPREV/2012 que concede a ELISABETE GARCIA DE ABREU, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado JOSÉ AUGUSTO DE ABREU, Trabalhador, mat. 000215, a partir de 13 de Agosto de 2012, com proventos fixados em R\$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), da seguinte forma:

Proventos R\$ 777,50.

TOTAL..... R\$ 777,50.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de setembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: agosto de 2012.